



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

Com profundo pesar registramos o falecimento da Sra. Nélia Constantino, ocorrido no dia 05 de setembro de 2024.

Nascida em 06 de julho de 1935, no Rio de Janeiro, era viúva do Dr. Nicolao Constantino, com quem foi casada por muitos anos. Dessa união tiveram os filhos: Nicolao Constantino Filho e Regina Célia Constantino, que lhes presentearam com 4 netos: Nicolao Constantino Neto, Renata Constantino Barrella, Tiago Beneduzzi e Bruna Beneduzzi, além dos bisnetos: Davi Faria Constantino, Lara Faria Constantino e Stefano Constantino Barrella.

Morou em São Caetano do Sul desde pequena, onde construiu grandes laços de amizade.

Nélia era cristã e frequentava assiduamente a Igreja Batista em Vila Gerte - IBGV, onde participava de diversas atividades e era querida e respeitada por todos.

Por onde passava deixava um pouco da sua bondade,



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

do seu carinho, respeito e caráter íntegro.

Neste momento de profunda dor, nos solidarizamos com os familiares e amigos de Nélia, rogando a Deus que console o coração de todos com o próprio exemplo de amor à vida e aos irmãos, deixado por ela.

Sendo assim,

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **VOTO DE PROFUNDO PESAR** pelo falecimento da Sra. Nélia Constantino, ocorrido no dia 05 de setembro de 2024. Dê-se ciência à família enlutada no seguinte endereço: Rua Visconde de Inhaúma, nº 780, São Caetano do Sul, SP - CEP 09571-380.

Plenário dos Autonomistas, 09 de setembro de 2024.

**EDISON ROBERTO PARRA**  
**(PARRA)**  
**VEREADOR**